



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2020

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luís Álvaro Abrantes Campos

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.590

"Altera o inciso III do § 3º do art. 2º do Decreto nº 8.475, de 31 de maio de 2019". O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo em conformidade com as leis em vigor; e na forma do inciso I do art. 26 da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º O inciso III do § 3º do art. 2º do Decreto nº 8.475, de 31 de maio de 2019, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

§ 3º (...)

III - cópia de compromisso de compra e venda do imóvel, desde que instruído conjuntamente com os demais compromissos e o documento de registro do imóvel, de modo a indicar a procedência do respectivo compromisso, devendo se fazer acompanhar do devido protocolo de recolhimento do ITBI quando se apresentar conforme disposto no art. 1.417 do Código Civil."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 23 de janeiro de 2020;
178º ano da Revolução Liberal, 90º da Revolução de 30.
Luís Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.977, de 20 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 21.476 - EXONERAR Michael Lemos de Castro Militão, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Apoio aos Conselhos Municipais, na Chefia dos Conselhos Municipais, na Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data. Barbacena, 20 de janeiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.002, de 27 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 21.477 - NOMEAR Michael Lemos de Castro Militão, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe dos Conselhos Sócio-Assistenciais, na Diretoria do Fundo Municipal de Assistência Social, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir desta data. Barbacena, 20 de janeiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.004, de 27 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 21.483 - NOMEAR Fabiana Lilian da Silva, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, na Chefia de Contratos e Convênios, na Diretoria Adjunta da Secretaria Municipal de Obras Públicas, com efeito retroativo a 14.01.2020. Barbacena, 22 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 21.484 - NOMEAR Francisco Tadeu Lara Miranda, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Serviços de Drenagem, na Chefia de Obras Públicas, na Diretoria do Serviço Operacional, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, com efeito retroativo a 07.01.2020. Barbacena, 22 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 21.485 - NOMEAR Romário Antônio Ferreira, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Produção, na Chefia de Suporte Operacional, na Diretoria do Serviço Operacional, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, com efeito retroativo a 06.01.2020. Barbacena, 22 de janeiro de 2020.

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Silver Wagner de Souza

AVISO DE LICITAÇÃO

SAS – PE: 039/2019 – PRC 062/2019. OBJETO: Aquisição de leitos e acessórios para lançamentos de cabos elétricos. Abertura: 06/02/2020 às 14:00 horas. Informações: www.bll.org.br. Maria Ap. Eugenia. Diretora de Licitações.

PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 002 e 003/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBACENA E O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tornam público que, cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo de excepcional interesse público, destinado ao provimento de vagas temporárias para prestação de serviços no município de Barbacena, de acordo com a Lei Municipal nº 4.822 de 25 de julho de 2017, regidos pelas normas estabelecidas no Edital 002 e 003/2017 e demais legislações vigentes, determina:

1. Ficam convocados os candidatos aprovados na 1ª etapa e listados no ANEXO II para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente ato apresentem na Diretoria de Recursos Humanos, situada na Rua Monsenhor Silvestre de Castro, nº 275, Bairro dos Funcionários, o seguinte item:
a) Documentação listada no ANEXO I.
2. A não apresentação ou o não cumprimento do estabelecido na letra a do Item 1, bem como a ausência de qualquer dos documentos exigidos no ANEXO I do presente Edital implicará na desclassificação do candidato no respectivo processo seletivo.
3. Os documentos deverão ser apresentados somente pelo candidato ou por procurador devidamente nomeado para este fim.
4. O horário de recebimento dos documentos será de 12:00 às 17:00.
5. Após análise dos documentos, os candidatos serão convocados para assinar o contrato e iniciar suas atividades, devendo, portanto, os mesmos acompanharem as publicações referentes ao Processo Seletivo no site oficial da Prefeitura Municipal de Barbacena (www.barbacena.mg.gov.br).

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 23 de janeiro de 2020;
176º ano da Revolução Liberal, 88º da Revolução de 30.
Luís Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

Os documentos marcados com * estão disponibilizados para preenchimento e impressão no endereço <http://barbacena.mg.gov.br/certame/docs.php>

- 1) 2 (duas) fotos 3X4 recente, colorida com fundo claro.
- 2) Original e cópia da Carteira de Identidade;
- 3) Original e cópia do Registro Civil (se casado);
- 4) Original e cópia do Título Eleitoral e certidão eleitoral
Endereço: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5) Original e cópia do CPF;
- 6) Original e cópia do Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- 7) Cópia e original do Nº de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- 8) Cópia da 1ª e 2ª folha da Carteira de Trabalho (se tiver);
- 9) Comprovante de residência (Xerox).
- 10) Cópia e original do diploma registrado no MEC do curso exigido, para comprovação da escolaridade exigida pelo respectivo cargo ou função;
- 11) Declaração de encargo de família para fins de Imposto de Renda*;
- 12) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo público*;
- 13) Ficha cadastral do Servidor*;
- 14) Declaração de bens e valores (cópia da última declaração de Imposto de Renda), ou, caso não possua bens ou valores, declaração de inexistência de bens e valores*;
- 15) Declaração de atendimento ao disposto na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal*;
- 16) Declaração de idoneidade para o exercício das atribuições do cargo de provimento em comissão*;
- 17) Exame Médico Pré-admissional (agendar na Medicina do Trabalho e Perícia Médica, que fica no ANGELINA FERREIRA, telefone 3339-2019).
- 18) Abertura de conta bancária no Banco Itaú (Xerox do cartão ou comprovante do contrato bancário. Obs.: Pegar carta para abertura de conta no setor de entrega de documentos – RH);
- 19) Certidões de bons antecedentes comprovados por meio dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, das Justiças Federal e Estadual, e folhas de antecedentes emitidas, no máximo, há seis meses, pela Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos; As Certidões supracitadas poderão ser adquiridas nos seguintes locais:
19.1 - Certidão da Justiça Federal
Via Internet no Endereço: <http://www.jfmg.jus.br> (Se for de Barbacena, gentileza selecionar a opção: Subseção Judiciária - São João Del Rei)
19.2 - Certidão da Justiça Estadual
Via internet no Endereço: <http://www.tjmg.jus.br>
Rua Belisário Pena, 456 – Centro – Fórum Mendes Pimentel – Barbacena/MG - Telefone: 3339-5000
19.3 - Certidão da Polícia Civil



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2020

Via Internet no Endereço: <https://www.pc.mg.gov.br>

ANEXO II CANDIDATOS CONVOCADOS CARGO: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

Inscrição	Nome	Nascimento	Nota	Ordem
11198	Lucilene Rodrigues Gomes Boa Morte	13/08/1985	5,5	121
10147	William Braz de Campos	04/07/1987	5,5	122
12770	Larissa Luana Leal Eustaquio	05/08/1987	5,5	123
11031	Renata Aquino de Almeida	05/12/1987	5,5	124

CARGO: PEDREIRO

Inscrição	Nome	Nascimento	Nota	Ordem
12165	Marco Antonio Ferreira de Souza	17/10/1967	8,0	18
10142	Alexandre Batista Prenassi	24/11/1972	8,0	19
13719	Evandro Eduardo Marques	22/12/1978	8,0	20
13836	Sidnei Dias Pereira	20/04/1988	8,0	21

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 005/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBACENA E O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tornam público que, cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo de excepcional interesse público, destinado ao provimento de vagas temporárias para prestação de serviços no município de Barbacena, de acordo com a Lei Municipal nº 4.822 de 25 de julho de 2017, regidos pelas normas estabelecidas no Edital 005/2018 e demais legislações vigentes, determina:

1. Ficam convocados os candidatos aprovados na 1ª etapa e listados no ANEXO II para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente ato apresentem na Subsecretaria de Recursos Humanos, situada na Rua Monsenhor Silvestre de Castro, nº 275, Bairro dos Funcionários, o seguinte item:

a) Documentação listada no ANEXO I.

2. A não apresentação ou o não cumprimento do estabelecido na letra a do Item 1, bem como a ausência de qualquer dos documentos exigidos no ANEXO I do presente Edital implicará na desclassificação do candidato no respectivo processo seletivo.

3. Os documentos deverão ser apresentados somente pelo candidato ou por procurador devidamente nomeado para este fim.

4. O horário de recebimento dos documentos será de 09:00 às 17:00.

5. Após análise dos documentos, os candidatos serão convocados para assinar o contrato e iniciar suas atividades, devendo, portanto, os mesmos acompanharem as publicações referentes ao Processo Seletivo no site oficial da Prefeitura Municipal de Barbacena (www.barbacena.mg.gov.br).

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 23 de janeiro de 2020;
176º ano da Revolução Liberal, 88º da Revolução de 30.

Luis Álvaro Abrantes Campos

Prefeito Municipal

ANEXO I DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

Os documentos marcados com * estão disponibilizados para preenchimento e impressão no endereço <http://barbacena.mg.gov.br/certame/docs.php>

1) 2 (duas) fotos 3X4 recente, colorida com fundo claro.

2) Original e cópia da Carteira de Identidade;

3) Original e cópia do Registro Civil (se casado);

4) Original e cópia do Título Eleitoral e certidão eleitoral

Endereço: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

5) Original e cópia do CPF;

6) Original e cópia do Certificado de Reservista (se do sexo masculino);

7) Cópia e original do Nº de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);

8) Cópia da 1ª e 2ª folha da Carteira de Trabalho (se tiver);

9) Comprovante de residência (Xerox).

10) Cópia e original do diploma registrado no MEC do curso exigido, para comprovação da escolaridade exigida pelo respectivo cargo ou função;

11) Declaração de encargo de família para fins de Imposto de Renda*;

12) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo público*;

13) Ficha cadastral do Servidor*;

14) Declaração de bens e valores (cópia da última declaração de Imposto de Renda), ou, caso não possua bens ou valores, declaração de inexistência de bens e valores*;

15) Declaração de atendimento ao disposto na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal*;

16) Declaração de idoneidade para o exercício das atribuições do cargo de provimento em comissão*;

17) Exame Médico Pré-admissional (agendar no IMAS – Instituto Municipal de Assistência ao Servidor, que fica no ANGELINA FERREIRA, telefone 3339-2019).

18) Abertura de conta bancária no Banco Itaú (Xerox do cartão ou comprovante do contrato bancário. Obs.: Pegar carta para abertura de conta no setor de entrega de documentos – RH);

19) Certidões de bons antecedentes comprovados por meio dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, das Justiças Federal e Estadual, e folhas de antecedentes emitidas, no máximo, há seis meses, pela Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos; As Certidões supracitadas poderão ser adquiridas nos seguintes locais:

19.1 - Certidão da Justiça Federal

Via Internet no Endereço: <http://www.jfmg.jus.br> (Se for de Barbacena, gentileza selecionar a opção: Subseção Judiciária - São João Del Rei)

19.2 – Certidão da Justiça Estadual

Via internet no Endereço: <http://www.tjmg.jus.br>

Rua Belisário Pena, 456 – Centro – Fórum Mendes Pimentel – Barbacena/MG - Telefone: 3339-5000

19.3 - Certidão da Polícia Civil

Via Internet no Endereço: <https://www.pc.mg.gov.br>

ANEXO II CANDIDATOS CONVOCADOS CARGO: TRABALHADOR BRAÇAL

Inscrição	Nome	Nascimento	Nota	Ordem
50744	JOSÉ LAZIO ALVIM	14/11/1960	6,8	103
50344	ABÍLIO JOSÉ RAMOS	01/07/1966	6,5	104
50752	COR-JESUS DA COSTA VARGAS	02/07/1968	6,5	105
50083	EDMILSON CARLOS DAS CHAGAS	01/08/1976	6,5	106
50789	WAGNER ALVES DE PAULA	28/02/1975	6	107
50473	DENNER GALHARD DA SILVA VIEIRA	27/09/1993	6	108

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo